EDITAL COMPLEMENTAR Nº022/2016 VINCULADO AO EDITAL PROPPI Nº 13/2016 – FOMENTO INTERNO 2017/2018

O Diretor Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) – *Campus* Alvorada, por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Edital Complementar de Bolsas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica e Auxílio Institucional à Produção Científica e/ou Tecnológica (AIPCT), destinado aos projetos de pesquisa e inovação do IFRS - *Campus* Alvorada.

1. DA VIGÊNCIA

1.1. A vigência das bolsas será de 02/05/2017 a 28/02/2018.

2. DOS RECURSOS FINANCIÁVEIS

2.1. DAS BOLSAS

2.1.1. O valor mensal previsto para as bolsas é de R$ 400,00 (quatrocentos reais) para 16 horas semanais e R$ 200,00 (duzentos reais) para 8 horas semanais.
2.1.2. Está previsto R$ 13.695,97 (treze mil, seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos) destinado às bolsas de pesquisa nas modalidades BICET.
2.1.3. As cotas de bolsas alocadas em projetos que solicitam renovação serão de 50%.
2.1.4. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos por parte do MEC, o valor destinado a bolsas de pesquisa poderá ser inferior ao previsto neste edital.

2.2. DO AUXÍLIO INSTITUCIONAL À PRODUÇÃO CIENTÍFICA E/OU TECNOLÓGICA (AIPCT)

2.2.1. Está previsto R$ 10.730,44 (dez mil, setecentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos) para o Auxílio Institucional à Produção Científica e/ou Tecnológica (AIPCT), divididos em R$ 5.365,22 (cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos) para custeio e R$ 5.365,22 (cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos) para capital.
2.2.2. O valor máximo do auxílio por projeto de pesquisa e inovação será de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

2.2.3. Após a aprovação do orçamento do projeto pela CAGPPI do *Campus,* fica impedido o remanejamento de recursos entre as rubricas de custeio e capital.
2.2.4. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos por parte do MEC, o valor destinado a auxílios poderá ser inferior ao previsto neste edital.

3. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período/Prazo
1. Publicação do edital	14/12/2016
2. Publicação do edital complementar	Até 23/12/2016
3. Período para envio da documentação prevista no item 7 do EDITAL PROPPI Nº 13/2016 – FOMENTO INTERNO 2017/2018	Até 07/03/17
4. Divulgação das propostas homologadas	Até 09/03/17
5. Submissão de recursos quanto à não homologação da proposta, à CAGPPI	Até 10/03/17
6. Resultado final das propostas homologadas	Até 14/03/2017
7. Divulgação dos resultados parciais das propostas	Até 27/03/17
8. Submissão de recursos quanto ao resultado parcial, à CAGPPI	Até 28/03/17
9. Prazo para apresentação do comprovante de aprovação dos projetos de pesquisa submetidos ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou à Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), conforme necessidade do projeto	Até 26/04/2017
10. Divulgação do resultado final das propostas contempladas com bolsas e/ou AIPCT	Até 31/03/2017
11. Divulgação do edital de seleção de bolsista(s)	Até 03/04/17
12. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	Até 19/04/2017
13. Indicação do(s) bolsista(s) para o projeto de pesquisa e inovação, à Direção/Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação	Até 26/04/2017
14. Início do projeto e das atividades do bolsista	Até 02/05/17
15. Prestação de contas dos recursos do AIPCT	De 01 a 16/10/2017
16. Prazo de envio do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) à CAGPPI.	28/02/17

4. DOS COMPROMISSOS DO COORDENADOR DO PROJETO

4.1. Entregar o controle de frequência do(s) bolsista(s), disponível http://expansao.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=105&sub=1331, enviando para o e-mail fomentointerno2017@alvorada.ifrs.edu.br, até dia 5 de mês subsequente, durante o período da bolsa.

Alvorada, 22 de dezembro de 2016.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFRS - Campus Alvorada
Portaria 317/2014-IFRS

A via original encontra-se assinada na Coordenação de Pesquisa,
Pós-graduação e Inovação do *Campus.*